



DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Carta-Contrato n° 2007/105.1
Ref.: Processo n° 12.763/07

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

À
ALINHAR AUTO CENTRO LTDA.
CNPJ n° 02.105.000/0001-81

Comunicamos ter sido autorizada a celebração de Aditivo à Carta-Contrato de número inicial 2007/105.0, firmada com essa empresa, daqui por diante denominada CONTRATADA, para fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos e novos, fornecidos pela montadora RENAULT, para a Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, em Brasília-DF.

Este Aditivo decorre da necessidade de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, correspondente a um aumento de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao valor total estimado do Contrato, com amparo no parágrafo 1º do artigo 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO.

Em consequência, fica a avença formalizada pela presente Carta-Contrato, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n° 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as condições a seguir enunciadas.

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2007/105.1, passa a vigorar com sua redação modificada nos seguintes itens:

“.....

5. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

5.1 O valor da presente Carta-Contrato poderá ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de inclusão ou exclusão de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições constantes da proposta da CONTRATADA, em conformidade



com o parágrafo 1º do artigo 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO, e previsto no subitem 2.2 do Convite nº 049/07.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa de Trabalho:

01031055340610001 – Processo Legislativo - Nacional

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

9. NOTA DE EMPENHO: 2007NE001753.

12. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 19/06/08.

”

Ficam ratificados todos os demais itens e condições que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditivo.

Assim, encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na proposta dessa empresa, datada de 29/05/07.

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Pela CONTRATANTE:

Eugênio de Borba Amaro
Diretor do DEMAP

Pela CONTRATADA:

Fábio Luis Melo Silva
Sócio-Gerente
385.923.551-68

Testemunhas:

1) _____

2) _____